



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5645/2014

Determina a reintegração da Senhora Jéssica Ferreira da Silva ao quadro de Professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, X, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.450/2013;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 62.935, do dia 13 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no art. 10, inc. II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

Considerando a Súmula 244, inc. III, do TST, conferindo estabilidade provisória a gestantes mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado;

Considerando o entendimento majoritário da jurisprudência no sentido de estender a estabilidade provisória a gestantes contratadas por tempo determinado pela Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se o contrato da Senhora Jéssica Ferreira da Silva, no cargo de Professora, pelo Processo Seletivo Simplificado, do Grupo Ocupacional 08 – Educação.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o art. 1º respeitará o disposto no art. 10, inc. II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), isto é, fica prorrogado o contrato



Prefeitura Municipal de Capanema

da referida Professora somente até cinco meses após o parto, momento em que se findará a relação de trabalho, sem possibilidade de nova dilação contratual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2014.

**Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**

**Vilson José Borowski
Secretário de Administração**